

APROVADA
PLENÁRIO
Em 13/09/2018
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 17:00 hs. Em 12/09/2018
VISTO

REQUERIMENTO Nº 428 /2018
(Do Vereador JONAS PEQUENO)

EXPEDIDO
Ofício nº 639 / 2018
Em 14/09/2018
Hanna L.
VISTO

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal** solicitando estudar a possibilidade de instituir Programa de Habitação Social, de modo a tornar acessível a moradia digna para a população cabedelense cuja renda familiar mensal bruta não ultrapasse a R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), organizada em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos, visando a produção e aquisição de novas habitações.

Plenário “Luiz de Góes”, em 12 de setembro de 2018.


Ver. JONAS PEQUENO